



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO nº. 6/2021

Governador Valadares, 25 de junho de 2021.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMBIRUÇU LTDA.
A/C Elionei Ricarte de Freitas

Assunto: Resposta ao pedido de **Alteração de Razão Social no certificado de LAS CAD 3296/2020 - De: POSTO ANACLETO LTDA. / Para: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMBIRUÇU LTDA**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0025014/2021-12].

Prezado,

Em resposta ao requerimento enviado em 13/05/2021, conforme ofício 29393436, referente ao processo SEI 1370.01.0025014/2021-12, pelo qual os senhores Elionei Ricarte de Freitas e João Anacleto de Oliveira solicitam retificação no certificado de LAS CADASTRO Processo Administrativo nº 3296/2020, em nome de Posto Anacleto LTDA., CNPJ 04.580.446/0001-93, para constar a nova razão social do empreendimento _ Posto de Combustíveis Imbiruçu LTDA., CNPJ 04.580.446/0001-93_ informamos que:

Como o certificado foi emitido pelo novo Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, e este ainda não dispõe de ferramentas para alterações/edições nos certificados, este ofício deverá ser anexado à licença emitida para fins de comprovação da alteração de razão social do empreendimento licenciado;

Por conseguinte, a emissão de segunda via do certificado referente ao processo SLA 3296/2020 não será possível neste momento no sistema SLA, pela ausência da ferramenta técnica para sua execução.

Desde já, nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elias Nascimento de Aquino Iasbik

[1] Diretor Regional de Controle Processual - Supram Leste Mineiro

[1] Designado para responder pela Supram LM, conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2, primeira coluna.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Nascimento de Aquino Iasbik, Superintendente**, em 28/06/2021, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31364848** e o código CRC **39AB60AD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0025014/2021-12

SEI nº 31364848

RUA OITO - Bairro ILHA DOS ARAÚJOS - Governador Valadares - CEP 35020-700